



CARAVANA DA
PESSOA IDOSA
• M P P E •



Recife, 03 de junho de 2025.

Ofício Circular CARVPIDOSA nº 06/2025

Assunto: Solicitação de Apoio à Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 863/2017 – Convenção Interamericana sobre os Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Prezados(as) Senhores(as),

O Núcleo da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco¹ vem, por meio deste, informar que encaminhou expediente a todos os líderes de partidos com representação no Congresso Nacional, solicitando a **inclusão na pauta e a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 863/2017**, que trata da **incorporação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas** ao ordenamento jurídico brasileiro.

O referido projeto encontra-se **pronto para votação em plenário**, com todas as divergências já superadas. Por se tratar de uma pauta de **consenso**, pode ser apreciado nas **sessões plenárias realizadas às quintas-feiras**, destinadas à deliberação de matérias com esse perfil.

Em anexo, **o ofício enviado, bem como os contatos dos líderes partidários no Congresso Nacional**, para que essa entidade possa, caso entenda oportuno, **reforçar o pleito junto aos parlamentares** e contribuir para que a matéria seja finalmente apreciada.

A aprovação desse projeto representa um avanço essencial na consolidação dos direitos da pessoa idosa e no fortalecimento das políticas públicas voltadas à sua proteção, dignidade e inclusão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou articulações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Irene Cardosos Sousa
Coordenadora do Núcleo da Pessoa Idosa

^{1 1} Anteriormente denominada Caravana da Pessoa Idosa.